



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

M E N S A G E M

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2021, fixadas na Lei n.º 9.458, de 10 de julho de 2020 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções nº 02/08 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações posteriores.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2021:

1. Receita

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$2. 575.787.300,00, conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$	%
RECEITAS CORRENTES	2.336.813.100,00	90,72%
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	925.524.604,00	35,93%
Contribuições	111.022.362,00	4,31%
Receita Patrimonial	25.226.750,00	0,98%
Receita de Serviços	62.260.000,00	2,42%
Transferências Correntes	1.155.330.268,00	44,85%
Outras Receitas Correntes	57.449.116,00	2,23%
	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	22.371.400,00	0,87%
Operações de Crédito	19.989.800,00	0,78%
Alienação de Bens	660.000,00	0,03%
Transferências de Capital	1.326.600,00	0,05%
Outras Receitas de Capital	395.000,00	0,02%
	-	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	216.602.800,00	8,41%
Contribuições - Intra OFSS	197.420.000,00	7,66%
Receita de Serviços - Intra OFSS	6.786.800,00	0,26%
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.602.000,00	0,22%
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	6.794.000,00	0,26%
		0,00%
RECEITA TOTAL	R\$ 2.575.787.300,00	100,00%

Na projeção da receita orçamentária, a partir da qual definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor equivalente a R\$ 925.524.604,00 representa 35,93% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Para o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, estimamos R\$ 340.400.000,00 representando 13,22% da receita total orçada. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R\$ 205.504.600,00 representando 7,98% da receita total orçada, No ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 65.850.500,00 representando 2,56% da receita total orçada.

As receitas classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, aquelas oriundas de transferências de outros níveis de governo, equivalem a R\$ 1.155.330.268,00, tais recursos compõem o grupo responsável pela maior parcela da receita, com 44,85% do total do orçamento para 2021.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 2,73% das receitas totais, no valor de R\$ 70.250.000,00.

Atinente ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 114.398.000,00. Montante baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,44% do total das receitas orçadas.

A estimativa da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 788.800.000,00, correspondendo a 30,62% das receitas totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.494 de 2007, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal. nº 9.394 de 1996), receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), equivalente a R\$ 200.819.000,00 . Comparativamente ao que se espera receber do mesmo Fundo R\$ 160.460.000,00, considerando também os rendimentos financeiros, constata-se que o Município financiará ações da educação básica no âmbito estadual no montante de R\$ 40.359.000,00.

Igualmente foram considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas de recuperação de receitas dessa natureza.

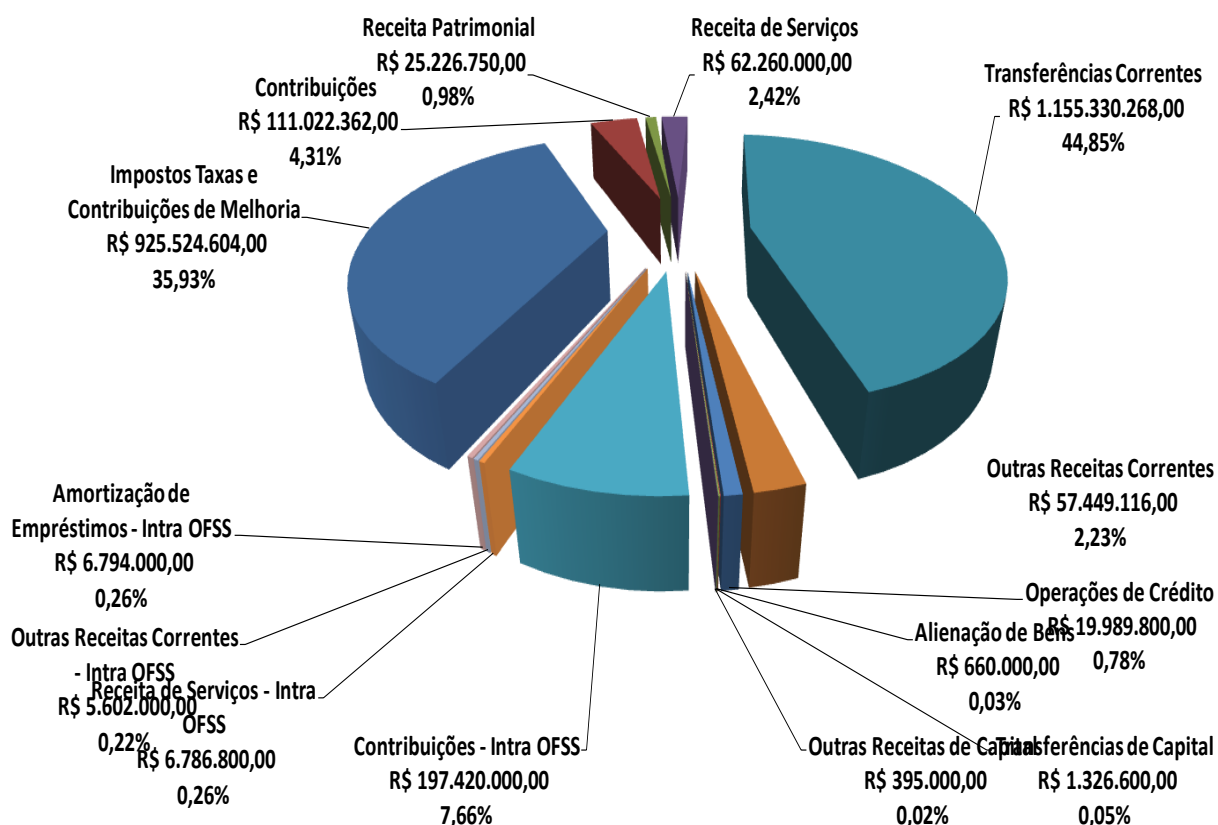


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

No presente projeto de lei, as receitas das autarquias municipais são demonstradas com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Em síntese, as principais receitas, oriundas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, representam juntas 83,02% do financiamento das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de OPERAÇÕES DE CRÉDITO no valor de R\$ 20.042.800,00, representando 0,78% do Orçamento, com destaque para as obras de Infraestrutura em Educação, Saúde, Cultura e de mobilidade urbana, com a Linha de Crédito FINISA da Caixa Econômica Federal e das destinadas a Segurança Pública advindas do BNDES.



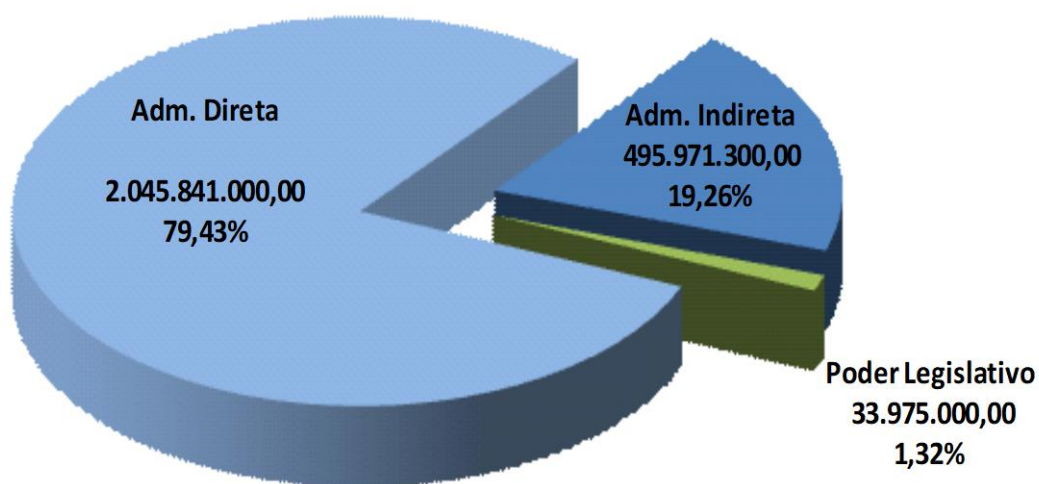
2. Despesas

As Despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à Sociedade ou para concretização de Investimentos. A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiaí em 2021 é de R\$ 2.575.787.300,00 .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,32% (R\$ 33.975.000,00), já o Executivo com 98,68% (R\$ 2.541.812.300,00), sendo 79,43% (R\$ 2.045.841.000,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 19,26% (R\$ 495.971.300,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).



2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Além destas três grandes divisões as expensas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para LOA 2021 o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou resumido da seguinte forma:

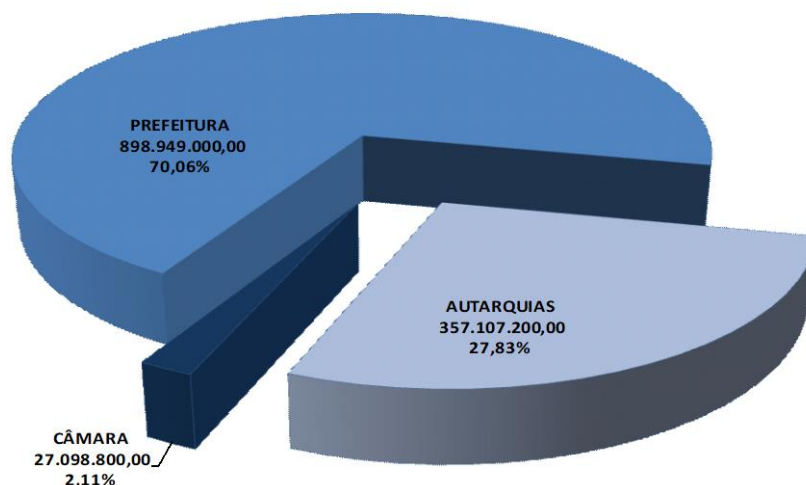


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DESPESAS CORRENTES (C)	2.404.283.200,00	93,34%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.283.155.000,00	49,82%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.805.000,00	1,35%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.086.323.200,00	42,17%
DESPESAS DE CAPITAL (D)	145.661.600,00	5,66%
INVESTIMENTOS	68.903.600,00	2,68%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.758.000,00	2,98%
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)	25.842.500,00	1,00%
RESERVA PREVIDÊNCIA	22.821.500,00	0,89%
OUTRAS RESERVAS	3.021.000,00	0,12%
DESPESA TOTAL (C + D + E)	R\$ 2.575.787.300,00	100,00%

2.1.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, a somatória entre Câmara, Administração Direta e Indireta culminam em um gasto de R\$ 1.283.155.000,00, o que representa 49,82% do orçamento.



Realizando os ajustes que compõe o Índice Pessoal¹ frente à Receita Corrente Líquida – RCL₁ (R\$ 2.233.977.400,00), remetem a um índice de pessoal na ordem de 42,03% para o Executivo e de 1,20% no Legislativo Municipal, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sendo o máximo de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo. São as despesas totais com a folha de pessoal e encargos patronais, necessárias para a manutenção desse gasto e dotações relacionadas ao financiamento de novas

¹ RCL - Artigos 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

contratações e de reajuste anual previsto pela CF/88, no entanto em função da Lei Federal LC 173/2020 de ajuda financeira remetida aos Estados e Municípios pelo governo Federal em função da Pandemia neste ano, foram impostas limitações de concessão de reajustes, benefícios e novas contratações que impusessem aumento de despesas com Pessoal até dezembro de 2021, impactando em redução dos gastos para 2020 e também para o próximo exercício .

Poder Legislativo		26.835.800	1,20%
CÂMARA		26.835.800	1,20%
Poder Executivo		939.015.100	42,03%
AUTARQUIAS		67.405.100	3,02%
PREFEITURA		871.610.000	39,02%
Total Geral	R\$	965.850.900,00	43,23%

2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2020) era de R\$ 444.689.674,66, composta por contratos bancários e dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN, todos previamente autorizados por lei.

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS INTERNOS	SALDO AGOSTO/2020
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	78.346.226,96
FINANCIAMENTOS INTERNOS	
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.907.652,94
PRÓ-TRANSPORTE 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0415.649-13/2016)	7.041.640,11
FINISA I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0516.703-34)	10.831.410,00
FINISA II - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.759-03)	9.611.100,00
FINISA III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (0521.751-20)	94.873.189,89
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	5.838.746,84
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	18.758.164,93
VIA SP - DESENVOLVE SP	12.214.332,26
SUB TOTAL	253.422.463,93
PARCELAMENTO/RENEGOCIAÇÃO CONT.PREVIDENCIÁRIAS	
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	36.557.564,05
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 107/2018)	109.779.694,45
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.893/17 (Acordo 108/2018)	44.065.643,10
RECEITA FEDERAL - PARCELAMENTO LEI 8894/2017	864.309,13
SUB TOTAL	191.267.210,73
TOTAL GERAL	444.689.674,66



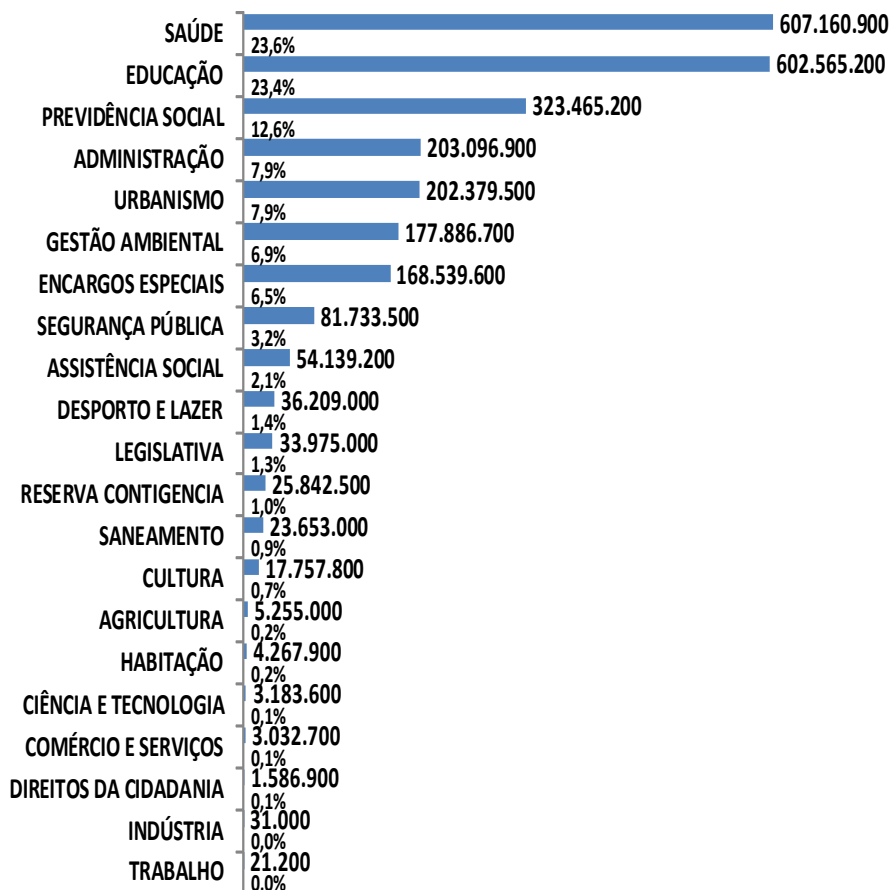
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

No Orçamento de 2021 foram alocados R\$ 111.563.000,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 4,33% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciais da Administração Direta foram destinados R\$ 33.367.000,00 .

2.2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, no termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2021 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

2.3. Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância ao Art. 212 da Constituição Federal de 1988 todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2021 é que a cidade de Jundiaí aplique 29,07% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 526.842.500,00, pela receita de impostos e transferências projetada em R\$ 1.812.416.600,00 .

As tabelas abaixo demonstram a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

Demonstrativo - Aplicação mínima : Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

Receita Base prevista (R\$)	
Valor previsto	1.812.416.600,00
Aplicação mínima de 25% (CF/88, art.212)	453.104.150,00
Decomposição da aplicação prevista	
A- Recursos próprios (Fonte Tesouro)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	182.776.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	143.256.600,00
SUBTOTAL	326.033.500,00
B- Recursos do FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.578.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	96.882.000,00
SUBTOTAL	160.460.000,00
C - Valores das Contribuições Excedentes	
Contribuições automáticas ao FUNDEB (deduções)	200.819.000,00
Transferências do FUNDEB em função do nº de matrículas	160.460.000,00
Diferença a considerar no Cálculo	40.359.000,00
TOTAL A + B + C	526.852.500,00
Percentual a ser Aplicado	
Receita Estimada	1.812.416.600,00
Despesa prevista com MDEB	526.852.500,00
Percentual apurado na Proposta Orçamentária	29,07%

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO ICMS	788.800.000,00	157.760.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	140.000.000,00	28.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	70.250.000,00	14.050.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	4.800.000,00	960.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	195.000,00	39.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.N 87	50.000,00	10.000,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	2.575.787.300,00	200.809.000,00

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 160.460.000,00 , considerando também os rendimentos financeiros.

Não obstante, o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual, R\$ 40.349.000,00 , devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico nos demais municípios do Estado de São Paulo. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado.

No desdobramento da despesa envolvido com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2021 o Município pretende aplicar um total de R\$326.033.500,00, distribuídos entre as várias ações descritas como projetos e atividades, vejamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	283.399.300,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	160.539.500,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE	6.039.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA	4.350.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	22.707.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	29.695.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	772.800,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	1.433.300,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	4.248.700,00
ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	31.885.800,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	6.034.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	43.251.000,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA	8.301.000,00
ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA	1.821.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	122.859.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	13.098.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	55.594.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL	400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL	23.269.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	604.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	11.150.300,00
ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL	2.043.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.200,00
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.661.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	647.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	3.823.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	759.900,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	42.634.200,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.237.400,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	13.237.400,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA	9.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	20.396.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.270.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	19.126.800,00
Total Geral	R\$ 326.033.500,00

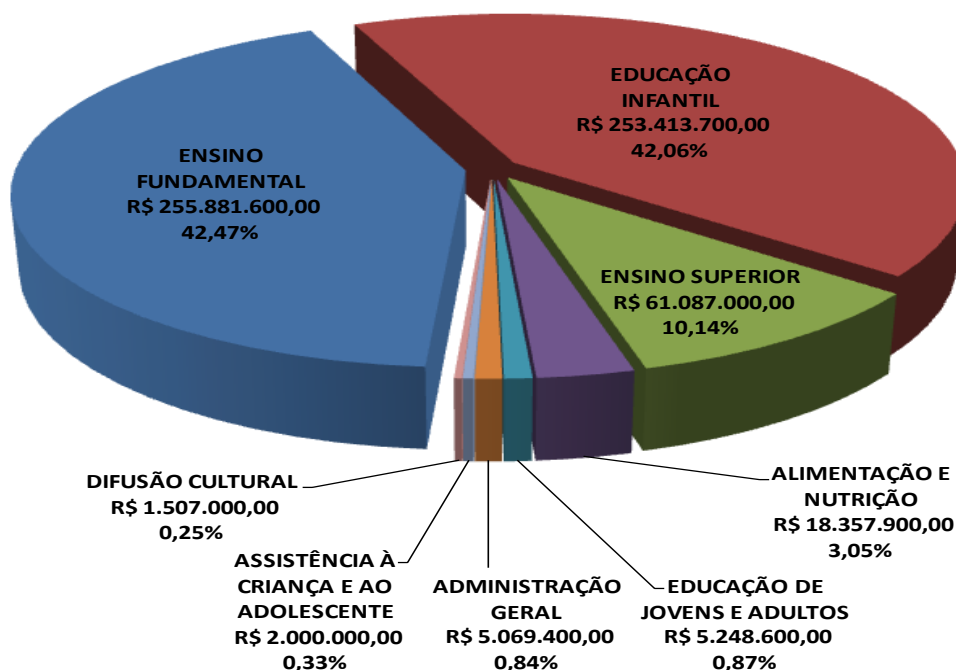


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS EM MDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	160.460.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.578.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	15.468.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	48.016.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	94.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	96.882.000,00
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	3.893.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	1.418.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	88.782.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	2.654.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	135.000,00
Total Geral	R\$ 160.460.000,00

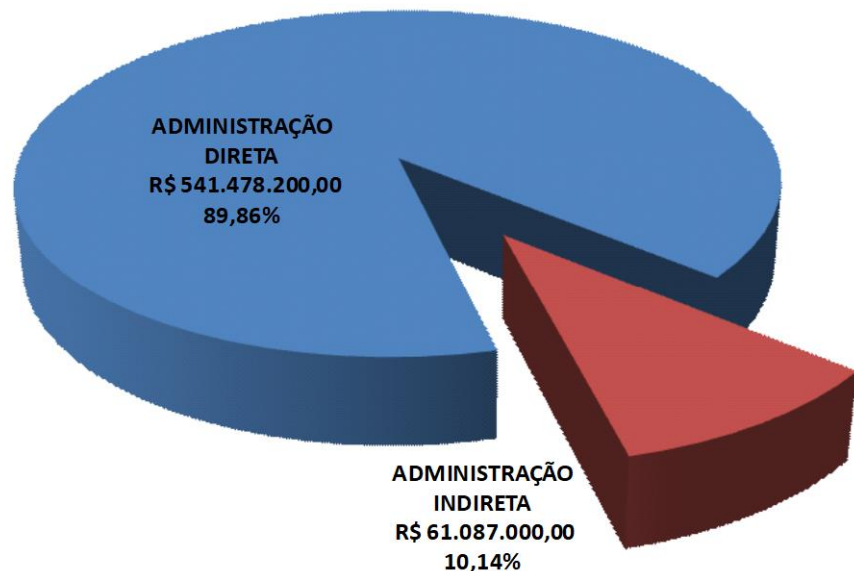
As despesas com a educação no Município não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico. Considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e a Função da Educação e, também, todas as fontes de financiamento, o volume de recursos destinados corresponde a R\$ 602.565.200,00 , conforme demonstrativo a seguir:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - AÇÕES	R\$	%
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	498.844.000,00	82,79%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.069.400,00	0,84%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.357.900,00	3,05%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000,00	0,33%
DIFUSÃO CULTURAL	1.507.000,00	0,25%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.248.600,00	0,87%
EDUCAÇÃO INFANTIL	231.176.300,00	38,37%
ENSINO FUNDAMENTAL	235.484.800,00	39,08%
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	42.634.200,00	7,08%
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.237.400,00	3,69%
ENSINO FUNDAMENTAL	20.396.800,00	3,38%
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	53.501.000,00	8,88%
ENSINO SUPERIOR	53.501.000,00	8,88%
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	7.586.000,00	1,26%
ENSINO SUPERIOR	7.586.000,00	1,26%
Total Geral	R\$ 602.565.200,00	100,00%



2.4. Aplicação na Saúde Pública

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, no Art. 198, determinou que os Municípios devessem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde.

Em 2021 o Município de Jundiaí aplicará o índice de 25,75% das receitas de impostos em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

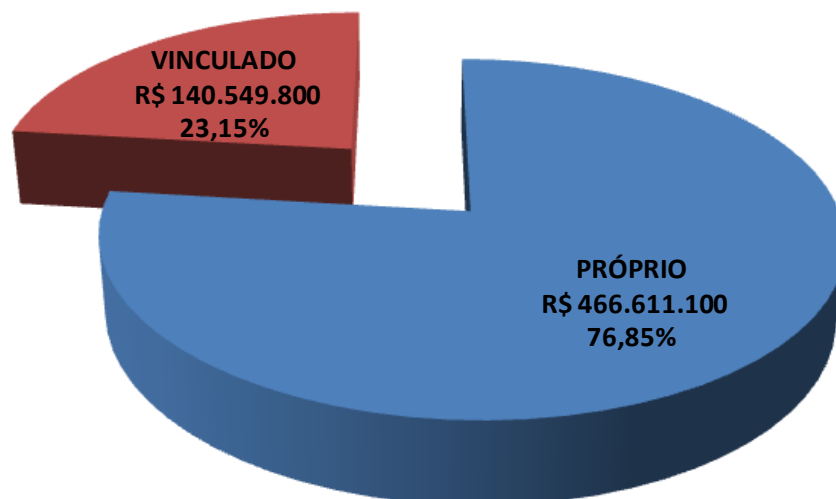


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

BASEDA RECEITA PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/00)	R\$
COTA-PARTE DO ICMS	788.800.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	340.400.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U.	205.504.600,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRAB,	155.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	140.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	70.250.000,00
IMPOSTO S/ TRANSM.INTER-VIVOS BENS IMÓV.DIR. REAIS	65.850.500,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/PROP.PREDIAL E TERR.URB	14.800.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/SERVIÇO QUALQUER NATURE	9.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	8.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	7.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	4.800.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URB	1.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR	500.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	195.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	90.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVIE	70.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.N	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEI	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.500,00
TOTAL DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS APLICÁVEIS	1.812.416.600,00
PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR EM SAÚDE	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR SAÚDE	271.862.490,00

APLICAÇÃO EM SAÚDE (ECN°29/00)	
RECEITA BASE DE APLICAÇÃO	1.812.416.600,00
DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	466.611.100,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	25,75%

TOTAL GERAL DA SAÚDE POR FONTE DE FINANCIAMENTO



As despesas da Função Saúde com a fonte Tesouro representarão 76,85% enquanto a participação dos recursos vinculados apenas 23,15%, evidenciando o grande investimento do Município comparado às outras esferas de governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Os gastos nas Subfunções em Saúde por Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		399.429.300,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.589.400,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		6.000,00
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		1.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		414.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		8.196.000,00
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		972.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		220.218.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.000,00
REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		1.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		30.033.500,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		57.007.900,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		94.345.600,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL		756.000,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		38.073.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		122.765.700,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		8.492.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		12.680.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		101.593.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		29.188.200,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		25.432.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.756.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		14.426.000,00
REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS		1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		14.425.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.242.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.241.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		13.000.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		13.000.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		13.000.000,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		54.181.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		54.181.800,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA		54.181.800,00
Total Geral		466.611.100,00

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM SAÚDE - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE		123.627.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		42.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		41.000,00
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		98.146.800,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR		3.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		35.048.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		8.565.800,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		54.530.000,00
ATENÇÃO BÁSICA		18.038.800,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		8.702.100,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		9.336.700,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.288.200,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.288.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.527.500,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.527.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.584.300,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.584.300,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		16.922.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		16.922.200,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA		16.922.200,00
Total Geral		140.549.800,00

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta totalizando R\$ 607.160.900,00 sendo que 64,15% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 25,33% para as ações de Atenção Básica e 10,52% para as demais ações em Saúde.

R\$ SUBFUNÇÃO	RECURSOS		Total Geral	%
	PRÓPRIO	VINCULADO		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	274.399.800,00	115.069.000,00	389.468.800,00	64,15%
ATENÇÃO BÁSICA	135.765.700,00	18.038.800,00	153.804.500,00	25,33%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	29.188.200,00	3.288.200,00	32.476.400,00	5,35%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.426.000,00	2.527.500,00	16.953.500,00	2,79%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.589.400,00	42.000,00	9.631.400,00	1,59%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.242.000,00	1.584.300,00	4.826.300,00	0,79%
Total Geral	466.611.100,00	140.549.800,00	607.160.900,00	100,0%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

2.5. Orçamento da Seguridade Social

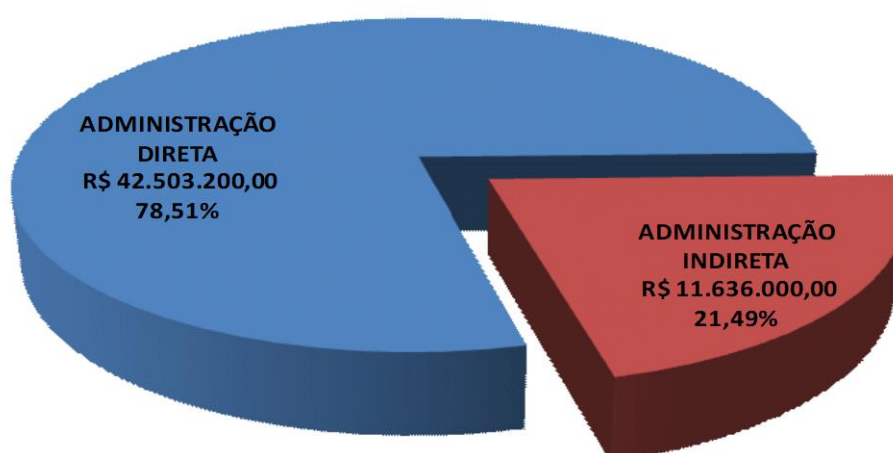
O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores.

Considerando que a aplicação de recursos na área da saúde já foi explicitada, passaremos a seguir a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social.

2.5.1 Assistência Social

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 54.139.200,00 , o que representa 2,10% do total orçado para o Município para o exercício de 2021 Abaixo, os recursos que serão aplicados na Administração Direta e Indireta.



Serão aplicados R\$ 46.641.600,00 (86,15%) custeados com recursos próprios e R\$ 7.497.600,00, (13,85%) por recursos vinculados em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Na tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso próprio:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM ASSIST.SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		37.587.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		500.000,00
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		500.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.574.300,00
GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES		2.420.700,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		153.600,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		254.000,00
CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI		1.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ		253.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		34.223.700,00
IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)		10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO		2.000,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		547.200,00
PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.450.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.255.200,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		508.600,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA		893.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.972.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.036.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		18.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR		17.700,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		11.850.300,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.662.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		35.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		718.600,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		8.336.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.040.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA		2.040.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.296.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		6.295.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		1.000,00
Total Geral		46.641.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Nas tabela a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso vinculado:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM ASSIST. SOCIAL - SECRET./SUBFUN./AÇÕES		R\$
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		4.172.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00
AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		3.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		382.000,00
PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		300.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		82.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO		300.000,00
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		300.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.415.600,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		276.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.234.600,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		179.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA		273.600,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		1.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		1.451.400,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		72.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		72.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		25.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		25.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		25.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS		3.300.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.300.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL		3.300.000,00
Total Geral		7.497.600,00

2.5.2 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2021 esta despesa foi projetada em R\$ 323.465.200,00, o que representa 12,56% do total orçado para o exercício.

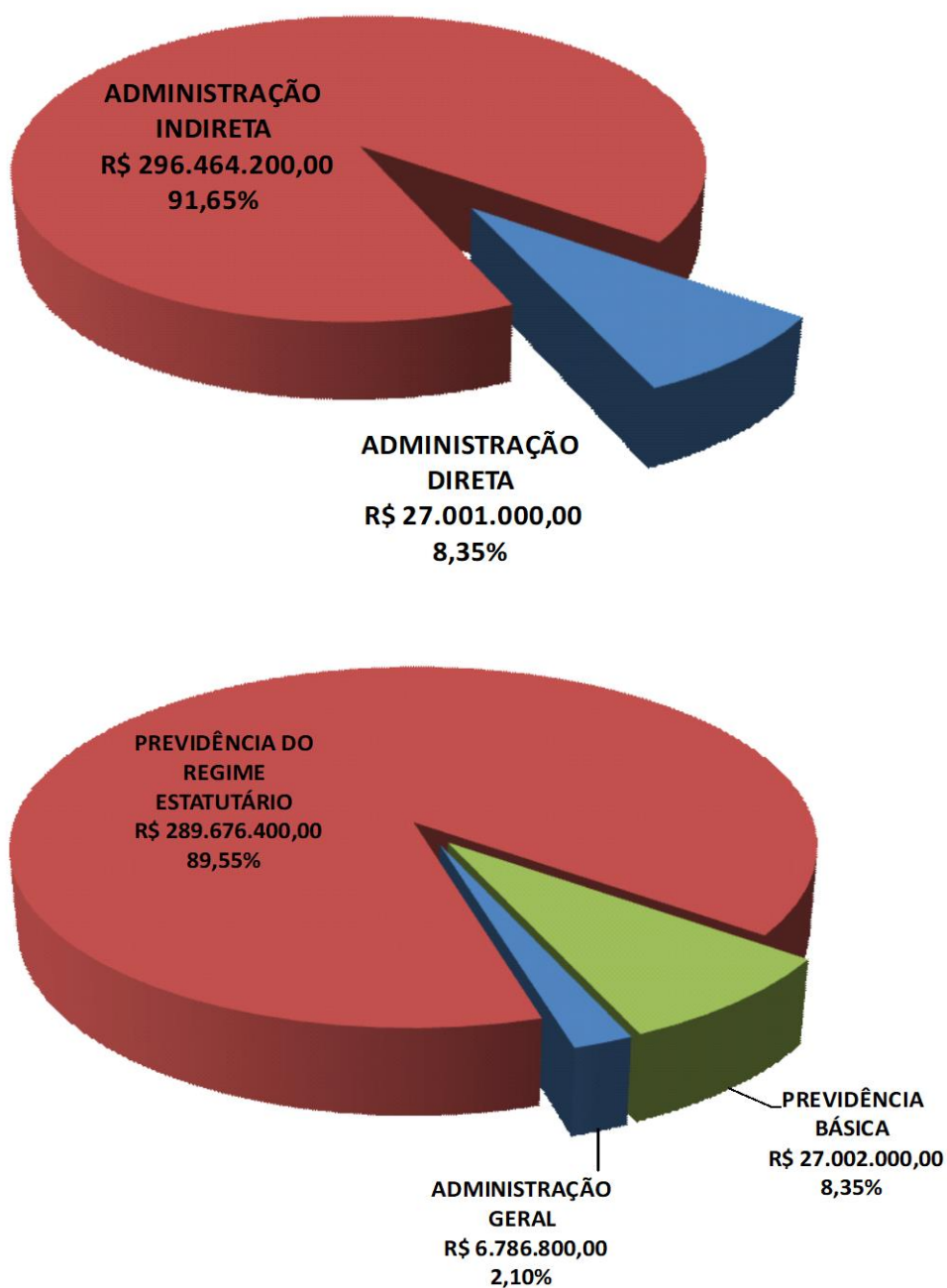
Os valores aplicados na Previdência estão distribuídos assim:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM PREVIDÊNCIA - AÇÕES		R\$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN		296.464.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.786.800,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		289.676.400,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS		27.001.000,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA		27.001.000,00
Total Geral		323.465.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município, o IPREJUN, essa reserva é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais. Já os valores mencionados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, são utilizados para custear os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que receberam os benefícios antes da criação do Instituto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2021

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de 4,0% (quatro por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, conforme se depreende do teor do disposto no art. 4º da propositura.

Oportuno ainda destacar que a propositura se apresenta compatível com Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito